



INDICAÇÃO Nº 155/2025

Linhares, 31 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança, para que sejam realizados os serviços de:

-SOLICITO: REFORMA/MANUTENÇÃO DO MURO E ESTRUTURA DA 1ª CIA/12º BPM - DPM DE BEBEDOURO, SITUADO NA RUA JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS ESQUINA COM AVENIDA JOÃO DA HORA BORGES, DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade. O 1ª CIA/BPM está apresentando problemas estruturais e de manutenção, o que está afetando a segurança e desempenho das atividades militares.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





31 de mar. de 2025 09:45:24







31 de mar. de 2025 09:47:12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **31/03/2025 11:11**

Checksum: **3081CACCC7403D3B7CAD126E61521368AECBE22A52174901296A3B46299BA0129**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.